



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

### 01- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO/ASSISTENTE - REFERÊNCIA I

CAC - Letras - Área: Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa .....	01
CAC - Letras - Área: Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola – Educação à Distância .....	01
CCSA - Hotelaria e Turismo Área: Turismo e Hotelaria - Subárea: Hotelaria .....	01
CCSA - Hotelaria e Turismo Área: Turismo e Hotelaria - Subárea: Planejamento e Organização .....	02
CCSA - Hotelaria e Turismo Área: Turismo e Hotelaria - Subárea: Gestão Ambiental .....	02
CCB - Centro de Ciências Biológicas - Área: Gestão Ambiental - Subárea: Economia do Meio Ambiente .....	02
CCS - Cirurgia - Área: Cirurgia; Subárea: Cirurgia Pediátrica .....	03
CCS - Medicina Clínica - Área: Hematologia .....	03
CE - Métodos e Técnicas de Ensino - Área: Ensino de Química .....	03
CFCH - Arqueologia - Área: Arqueologia - Subárea: Arqueologia Biológica .....	04
CFCH - Arqueologia - Área: Arqueologia - Subárea: Sistemas Técnicos em Arqueologia .....	04
CTG - Engenharia Civil - Área: Engenharia Civil - Subárea: Estruturas .....	04
CTG - Engenharia Mecânica - Área: Projetos - Subárea: Projeto Mecânico; Ciências e Engenharia dos Materiais .....	05
CTG - Engenharia Mecânica - Área: Materiais e Fabricação - Subárea: Materiais – Métodos e Técnicas de Caracterização dos Materiais .....	05
CTG - Engenharia Mecânica - Área: Energia - Subárea: Ciências Térmicas .....	05
CAA - Formação Docente - Área: Ensino de Ciências e Matemática - Subárea: Ensino da Física .....	06
CAA - Formação Docente - Área: Ensino de Ciências e Matemática - Subárea: Ensino da Matemática .....	06
CAV - Área: Educação Física - Subárea: Dança .....	06

### 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – 2010-2 – PROTEN-DEN

Seleção para Ingresso de Alunos Estrangeiros no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – Mestrado e Doutorado .....	07 - 13
---	---------

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**ÁREA: LITERATURA BRASILEIRA E LITERATURA PORTUGUESA**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Letras/CAC**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.030865/2009-69)

**ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS DE LÍNGUA ESPANHOLA – EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Letras/CAC**, aberto através do Edital nº 24, de 15/04/2010, publicado no D.O.U. nº 73, de 19/04/2010, Seção 3, páginas nº 59 a 61 e no Boletim Oficial nº 25 Especial, de 19.04.2010, **Área: Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola – Educação à Distância**, tendo em vista **não ter havido candidatos inscritos**. (Processo nº 23076.017828/2010-07)

**ENCERRAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO**

**ÁREA: TURISMO E HOTELARIA  
SUBÁREA: HOTELARIA**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Hotelaria e Turismo/CCSA**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Turismo e Hotelaria - Subárea: Hotelaria**, tendo em vista **não ter havido candidatos inscritos**. (Processo nº 23076.030790/2009-16)

**ENCERRAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO**

**ÁREA: TURISMO E HOTELARIA  
SUBÁREA: PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO**

A DIRETORA PRÓ TEMPORE DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público *AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL* que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Hotelaria e Turismo/CCSA**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Turismo e Hotelaria - Subárea: Planejamento e Organização**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.009380/2010-40)

**Mirian Damasceno Padilha**

**ÁREA: TURISMO E HOTELARIA  
SUBÁREA: GESTÃO AMBIENTAL**

A DIRETORA PRÓ TEMPORE DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público *AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL* que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Hotelaria e Turismo/CCSA**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Turismo e Hotelaria - Subárea: Gestão Ambiental**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.009379/2010-15)

**Mirian Damasceno Padilha**

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**ÁREA: GESTÃO AMBIENTAL  
SUBÁREA: ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Centro de Ciências Biológicas**, aberto através do Edital nº 24, de 15/04/2010, publicado no D.O.U. nº 73, de 19/04/2010, Seção 3, páginas nº 59 a 61 e no Boletim Oficial nº 25 Especial, de 19.04.2010, **Área: Gestão Ambiental - Subárea: Economia do Meio Ambiente**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.017701/2010-80)

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA**

**ÁREA: CIRURGIA; SUBÁREA: CIRURGIA PEDIÁTRICA**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, torna público **AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Cirurgia/CCS**, aberto através do Edital nº 01, de 12/01/2010, publicado no D.O.U. nº 11, de 18/01/2010, Seção 3, páginas nº 48 a 50 e no Boletim Oficial nº 05 Especial, de 18.01.2010, **Área: Cirurgia; Subárea: Cirurgia Pediátrica**, tendo em vista **não ter havido candidatos inscritos**. (Processo nº 23076.023020/2009-17)

José Thadeu Pinheiro

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO  
PROFESSOR ASSISTENTE – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA**

**ÁREA: HEMATOLOGIA**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Assistente, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Medicina Clínica/CCS**, aberto através do Edital nº 24, de 15/04/2010, publicado no D.O.U. nº 73, de 19/04/2010, Seção 3, páginas nº 59 a 61 e no Boletim Oficial nº 25 Especial, de 19.04.2010, **Área: Hematologia**, tendo em vista **não ter havido candidatos inscritos**. (Processo nº 23076.018011/2010-48)

**ENCERRAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO**

**ÁREA: ENSINO DE QUÍMICA**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CE**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Ensino de Química**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.055214/2009-81)

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA**

**ÁREA: ARQUEOLOGIA  
SUBÁREA: ARQUEOLOGIA BIOLÓGICA**

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, tornam público *AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL* que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Arqueologia/CFCH**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Arqueologia - Subárea: Arqueologia Biológica**, tendo em vista **não ter havido candidatos inscritos**. (Processo nº 23076.009456/2010-37)

**ÁREA: ARQUEOLOGIA  
SUBÁREA: SISTEMAS TÉCNICOS EM ARQUEOLOGIA**

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, tornam público *AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL* que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Arqueologia/CFCH**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Arqueologia - Subárea: Sistemas Técnicos em Arqueologia**, tendo em vista **não ter havido candidatos inscritos**. (Processo nº 23076.009459/2010-71)

Maria do Socorro Ferraz Barbosa

**ENCERRAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

**ÁREA: ENGENHARIA CIVIL  
SUBÁREA: ESTRUTURAS**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público *AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL* que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Engenharia Civil/CTG**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Engenharia Civil - Subárea: Estruturas**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.055187/2009-47)

**ENCERRAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**ÁREA: PROJETOS**

**SUBÁREA: PROJETO MECÂNICO; CIÊNCIAS E ENGENHARIA DOS MATERIAIS**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público *AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL* que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Engenharia Mecânica/CTG**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Projetos - Subárea: Projeto Mecânico; Ciências e Engenharia dos Materiais**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.030984/2009-11)

**ÁREA: MATERIAIS E FABRICAÇÃO**

**SUBÁREA: MATERIAIS – MÉTODOS E TÉCNICAS DE CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público *AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL* que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Engenharia Mecânica/CTG**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Materiais e Fabricação - Subárea: Materiais – Métodos e Técnicas de Caracterização dos Materiais**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.030974/2009-86)

**ÁREA: ENERGIA**

**SUBÁREA: CIÊNCIAS TÉRMICAS**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público *AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL* que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Engenharia Mecânica/CTG**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Energia - Subárea: Ciências Térmicas**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.030971/2009-42)

Antonio Celso Dantas Antonino

**ENCERRAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICO  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE**

**ÁREA: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA  
SUBÁREA: ENSINO DA FÍSICA**

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, torna público *AD REFERENDUM DO COLEGIADO* que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Núcleo de Formação Docente/CAA**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Ensino de Ciências e Matemática - Subárea: Ensino da Física**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.004089 /2010-85)

Nélio Vieira de Melo

**ÁREA: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA  
SUBÁREA: ENSINO DA MATEMÁTICA**

**O CONSELHO GESTOR DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Núcleo de Formação Docente/CAA**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Ensino de Ciências e Matemática - Subárea: Ensino da Matemática**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.004088 /2010-31)

Prof. José Mariano de Sá Aragão  
Presidente do Conselho

**ENCERRAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICO  
PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA**

**ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA  
SUBÁREA: DANÇA**

**O CONSELHO GESTOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Centro Acadêmico de Vitória/CAV**, aberto através do Edital nº 17, de 24/03/2010, publicado no D.O.U. nº 58, de 26/03/2010, Seção 3, páginas nº 55 a 59 e no Boletim Oficial nº 18 Especial, de 26.03.2010, **Área: Educação Física - Subárea: Dança**, tendo em vista **não ter havido candidatos inscritos**. (Processo nº 23076.060008/2009-27)

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
**EDITAL**  
**(Aprovado em reunião do Colegiado, em 05/08/2010)**

**SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS PARA**  
**MESTRADO E DOUTORADO – 2010.2**

O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares** torna público o presente EDITAL, no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php) e por aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas para Seleção e Admissão-Ano Letivo 2010.2 de candidatos estrangeiros ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Cursos de Mestrado e Doutorado. Entende-se por candidato estrangeiro aquele não brasileiro que irá submeter sua inscrição diretamente do país onde mantém residência permanente.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em: engenharia, física, química, geologia e agronomia. Alunos concluintes de áreas diferentes das especificadas acima também podem se candidatar, desde que o curso tenha uma carga horária mínima de 2340 horas, e suas inscrições somente serão aceitas após a apreciação do Colegiado do Programa. Para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou áreas afins.

1.2 – O candidato deverá se inscrever em uma única área dentre as cinco áreas de concentração do Programa, ou seja: Aplicações de Radioisótopos na Indústria e Medicina, Aplicações de Radioisótopos na Agricultura e Meio-Ambiente, Dosimetria e Instrumentação Nuclear, Engenharia de Reatores e Fontes Renováveis de Energia.

1.3 – Só serão aceitas as inscrições endereçadas por e-mail para a coordenação ou secretaria do programa, [proten@ufpe.br](mailto:proten@ufpe.br) ou [amnetto@ufpe.br](mailto:amnetto@ufpe.br).

1.4 – As inscrições serão verificadas, quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme estabelece o item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, assinada e escaneada para envio ([modelo anexo](#));
- b) Cópia de documento de identificação ou passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae*, acompanhado de 1 (uma) cópia dos respectivos documentos comprobatórios.
- e) A taxa de inscrição no valor de R\$ 11,00 (onze reais), poderá ser paga juntamente com a matrícula do candidato aprovado, quando da sua apresentação para início do semestre letivo.
- f) Comprovante de conhecimento básico da língua portuguesa para candidatos de língua nativa diferente desta. Candidatos de língua espanhola estão dispensados desta exigência.
- g) Comprovante de conhecimento básico da língua inglesa para candidatos de língua nativa diferente desta.



2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de tese (usar o modelo anexo);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado

2.4 – No ato da matrícula, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão apresentar a autenticação consular brasileira.

### 3 - Seleção e Admissão ao Programa.

O candidato será admitido ao Programa após a análise do Curriculum Vitae, dos históricos escolares e do pré-projeto de tese (no caso do doutorado) pela Comissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros. Os alunos abrangidos por este Edital não poderão concorrer a bolsas de estudo da quota do curso. As bolsas disponíveis serão aquelas concedidas por Agências ou Convênios internacionais ou ainda por projetos específicos da CAPES e do CNPq.

O Cronograma do processo de seleção e admissão será seguido de acordo com o quadro abaixo:

<b>Etapas do processo</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	15/08 à 14/09//2010
Avaliação do Currículo e do Histórico Escolar	15/09/2010
Envio das questões sobre o Pré-projeto de Tese aos candidatos ao doutorado	15/09/2010
Data final para devolução do questionário do pré-projeto deTese à comissão de seleção	16/09/2010
Divulgação dos resultados	17/09/2010
Data final para recurso	23/09/2010
Matrícula	24/09/2010
Início das aulas	27/09/2010

3.1 A defesa do Pré-projeto de Tese terá peso 3,0 para o candidato ao doutorado e ocorrerá na forma escrita. Para isso, o candidato receberá da Comissão de Seleção e Admissão questões formuladas sobre o Pré-projeto de Tese e disporá de 24 horas para enviar de volta as respostas, também por escrito. A Comissão atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) na avaliação das respostas do candidato, obedecendo os critérios e seus respectivos pesos individuais constantes na Tabela a seguir:

aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	<b>20%</b>
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	<b>20%</b>
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	<b>30%</b>
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	<b>30%</b>

3.2 A avaliação dos históricos escolares terá peso 4,0 para o Mestrado e peso 2,0 para o Doutorado. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em correspondência com a média do coeficiente de rendimento geral do aluno nos cursos precedentes.

3.3 A avaliação do Curriculum Vitae terá peso 6,0 para o Mestrado e peso 5,0 para o Doutorado. Os pontos da nota desta avaliação obedecerão a Tabela de Pontuação a seguir:

**A – TITULAÇÃO (peso 15%): Pontuação máxima = 100 pontos**

Pontos	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Número do documento Anexo	Uso da comissão
10	Monitoria		
20	Pesquisa (PIBIC)		
20	Média do Histórico Escolar		
30	Especialização na área pleiteada		
15	Especialização em outras áreas		
15	Disciplinas em cursos de pós-graduação na área pleiteada		
05	Outros		

Pontos	Curso(s) Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período	Número do documento Anexo	Uso da comissão
10	Monitoria		
20	Pesquisa (PIBIC)		
20	Média do Histórico Escolar		
30	Média do Histórico do Mestrado		
30	Especialização na área pleiteada		
15	Especialização em outras áreas		
15	Disciplinas em cursos de pós-graduação na área pleiteada		
05	Outros		

**B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 15%): Pontuação máxima = 100 pontos**

Pontos	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Número do documento Anexo	Uso da comissão
10	Professor de ensino fundamental em Ciências		
20	Professor de ensino médio na área do Programa de Pós-Graduação - PPG		
40	Professor universitário na área pleiteada e ou áreas afins		
30	Profissional na área pleiteada e ou áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, e		
30	Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
10	Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
10	Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		
05	Outros (revisor de artigos científicos, etc.)		

**C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 25%): Pontuação máxima = 100 pontos**

Pontos	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Número do documento Anexo	Uso da comissão
10	Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
20	Bolsa de Iniciação Científica ou similar		
10	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
40	Bolsa de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado)		
10	Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
10	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado		
05	Outros		

**D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 35%): Pontuação máxima = 100 pontos**

Pontos	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Número do documento Anexo	Uso da comissão
01	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		
02	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		
03	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
06	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
04	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		
08	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		
05	Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis		
20	Publicação de capítulos de livros		
30	Publicação em revista nacional/internacional Qualis A		
15	Publicação em revista nacional/internacional Qualis B		
05	Publicação em revista nacional/internacional Qualis C		
03	Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
02	Outros		

**E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 10%): Pontuação máxima = 100 pontos**

Pontos	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Numero do documento Anexo	Uso da comissão
05	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
10	Minicurso (mínimo 12h), como aluno		
20	Participação em cursos com média duração (min. 40h)		
30	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos		
30	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
10	Participação em projeto registrado de extensão		
20	Monitoria de disciplina		
05	Outros		

Ao candidato com pontuação máxima nesta etapa será conferida a nota 10 (dez), e aos demais candidatos, nota proporcional.

#### **4 – Resultados**

4.1 O resultado do Processo de Seleção e Admissão será expresso pela média ponderada conforme os pesos estabelecidos e notas obtidas nos itens 3.1, 3.2 e 3.3. Os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão classificados pela ordem decrescente da nota e, respeitando-se o número de vagas previsto em 6.1, serão declarados aprovados.

4.2 Eventuais empates na nota serão resolvidos de acordo com a maior nota da etapa de maior peso. Caso persista o empate, a maior idade do candidato será o critério de desempate.

4.3 Os resultados serão dados a conhecimento público pela PROPESQ que divulgará em sua página Web e os enviará para os órgãos de competência, e também serão divulgados na página do Programa [www.proten.ufpe.br](http://www.proten.ufpe.br).

#### **5 – Recursos**

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo caberá recurso, de nulidade ou recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido em tempo hábil, o candidato não poderá ser eliminado de qualquer etapa subsequente da avaliação, ficando garantida ao recorrente dela participar de forma condicional.

#### **6 – Recursos**

6.1 São fixadas em 10 vagas para o Curso de Mestrado e 6 vagas para o Curso de Doutorado, e apenas os candidatos classificados que preencherem estas vagas serão considerados aprovados no Processo de Seleção e Admissão.

#### **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações: Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE, Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 - Fones: (081) 2126-7971/8252/8253 Fax: (081) 2126-7971, ou na página [www.proten.ufpe.br](http://www.proten.ufpe.br).

7.2 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site do PROTEN (<http://www.proten.ufpe.br/>).

7.3 - Os candidatos não admitidos deverão retirar os seus documentos dentro do prazo de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final. Após este prazo, tais documentos serão reciclados.

7.4 – A realização da inscrição implica em submissão irrestrita do Candidato ao presente edital;

7.5 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 05 de agosto de 2010.



Prof. André Maciel Netto

Coordenador Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – PROTEN/UFPE-CRCN-NE/CNEN

## ANEXOS:

### ANEXO I - CORPO DOCENTE/ ÁREA DE ATUAÇÃO

O quadro abaixo indica a relação dos docentes que estão habilitados para orientar no mestrado e no doutorado na Seleção 2010.2.

<b>Docentes Permanentes</b>	<b>Área de Atuação</b>
Ademir de Jesus Amaral	Dosimetria, Aplicações Médicas
André Maciel Netto	Física de Solos
Antonio Celso D. Antonino	Física de Solos
Carlos A. Brayner de O. Lira	Engenharia de Reatores \ Dosimetria Numérica
Carlos Costa Dantas	Processos Químicos
Chiguera Tiba	Conversão Fotovoltaica e Heliotérmica
Cesar Augusto Moraes de Abreu	Energia de Biomassa
Clovis Abrahão Hazin	Dosimetria Ambiental \ Proteção Radiológica
Elmo Silvano de Araújo	Aplicações de Radioisótopos \ Polímeros
Everardo V. S. Barreto Sampaio	Fertilidade de Solos
Fernando R. de Andrade Lima	Engenharia de Reatores \ Dosimetria Numérica
Helen Jamil Khoury	Dosimetria e Instrumentação Nuclear
Ignacio Hernan Salcedo	Fertilidade de Solos
Naum Fraidenraich	Conversão Fotovoltaica e Heliotérmica
Luiz Antonio Pereira dos Santos	Dosimetria e Instrumentação
Olga de Castro Vilela	Conversão Fotovoltaica e Heliotérmica
Pedro Luiz Guzzo	Dosimetria e Instrumentação
Romilton dos Santos Amaral	Monitoração Ambiental \ Radioecologia
Rômulo Simões Cezar Menezes	Fertilidade de Solos \ Energia da Biomassa

<b>Docente Colaborador</b>	<b>Área de Concentração</b>
Edvane Borges da Silva	Radioecologia
João Antonio Filho	Dosimetria Ambiental \ Proteção Radiológica
Waldeciro Colaço	Radiobiologia/Microbiologia de Solos
Rajendra Narain	Engenharia de Reatores

## ANEXO II - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PROTEN está organizado em cinco áreas de concentração, que correspondem às áreas de atuação dos docentes do Programa, os quais desenvolvem seus projetos em linhas de pesquisa consolidadas. Os temas das pesquisas a serem desenvolvidos pelos alunos devem se enquadrar em uma destas linhas de pesquisa. A Tabela abaixo fornece a estrutura do Curso em termos de suas diversas áreas de concentração e linhas de pesquisa:

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE ATUAÇÃO
Aplicações de Radioisótopos na Indústria e Medicina	<ul style="list-style-type: none"><li>• Modelagem e Otimização de Processos Químicos com Aplicações de Métodos Nucleares</li><li>• Aplicações das Radiações a Sistemas Poliméricos e Nanoestruturas</li><li>• Proteção Radiológica e Controle de Qualidade em Radiologia</li></ul>
Aplicações de Radioisótopos na Agricultura e Meio-Ambiente	<ul style="list-style-type: none"><li>• Transferência de Massa e Energia no Sistema Solo-Planta-Atmosfera</li><li>• Dinâmica de Nutrientes e Fitomassa em Agro-Ecosistemas Regionais</li><li>• Radiações Ionizantes em Culturas Agrícolas, Medicinais e Associações</li></ul>
Dosimetria e Instrumentação Nuclear	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Dosimetria e Espectrometria com Semicondutores</b></li><li>• <b>Dosimetria Interna e Externa</b></li><li>• <b>Dosimetria Numérica</b></li><li>• <b>Dosimetria Clínica</b></li><li>• <b>Datação e Conservação de Bens Culturais</b></li><li>• <b>Física Médica</b></li><li>• <b>Monitoração Ambiental</b></li></ul>
Engenharia de Reatores	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Análise Neutrônica e Termohidráulica de Centrais Nucleares</b></li><li>• <b>Análise de Sensibilidade</b></li><li>• Física de Reatores</li><li>• Termohidráulica de Reatores</li></ul>
Fontes Renováveis de Energia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Energia Solar – Conversão Fotovoltaica</li><li>• Energia Solar– Conversão Heliotérmica</li><li>• Sistemas de Conversão de Biomassa em Energia</li><li>• Produção Sustentável de Biomassa para fins Energéticos</li></ul>

### Informações e Inscrições

Departamento de Energia Nuclear – UFPE  
Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária  
50.740-540 Recife PE  
Fones: (081) 2126-7971/8252/8253  
Fax: (081) 2126-7971  
Coordenador: Prof. André Maciel Netto  
e-mail: [proten@ufpe.br](mailto:proten@ufpe.br)  
e-mail: [amnetto@ufpe.br](mailto:amnetto@ufpe.br)  
Secretária: Magali Ferreira